



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

Solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de implantação de vagas de estacionamento em 45° na Avenida Rio Claro, nas proximidades da Delegacia do bairro Porto Novo.

**REQUERIMENTO Nº 440/2025**

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**Considerando** que a Avenida Rio Claro, no bairro Porto Novo, é uma via de grande fluxo de veículos e pedestres, em razão da presença da Delegacia de Polícia, além de comércios e serviços próximos;

**Considerando** que a atual configuração das vagas de estacionamento não supre a demanda existente, ocasionando transtornos aos motoristas e comprometendo a fluidez do tráfego;

**Considerando** que a implantação de vagas em 45° possibilitaria melhor aproveitamento do espaço viário, aumento do número de vagas disponíveis, maior organização do trânsito e atendimento às necessidades da população local;

**REQUEIRO** à Douta Mesa, obedecidas as formalidades legais e regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Mateus Veneziani da Silva, DD. Prefeito Municipal, solicitando informar a esta Casa de Leis sobre a viabilidade da medida, bem como o que segue:

1. Há estudo em andamento para a implantação de vagas em 45° na Avenida Rio Claro, próximo à Delegacia do bairro Porto Novo?
2. Em caso positivo, qual o prazo previsto para a execução do serviço?
3. Qual secretaria é a responsável por avaliar e implantar a medida?



4. Existe previsão orçamentária para esta demanda no presente exercício?

5. Há possibilidade de implantação ainda no ano de 2025, considerando a alta demanda da comunidade local?

**Justificativa:**

A Avenida Rio Claro, no bairro Porto Novo, é um dos principais eixos de circulação da região, concentrando grande fluxo de veículos e pedestres em razão da presença da Delegacia de Polícia, além de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços instalados em seu entorno. A atual configuração das vagas de estacionamento em paralelo não atende à elevada demanda, ocasionando dificuldades constantes aos motoristas, congestionamentos e riscos à segurança viária.

A implantação de vagas em 45° apresenta-se como alternativa eficiente, pois amplia a capacidade de estacionamento, otimiza o uso do espaço público e contribui para maior fluidez e organização do tráfego. Ademais, a medida trará benefícios diretos aos moradores, comerciantes e usuários dos serviços públicos, promovendo conforto, segurança e praticidade.

Diante do exposto, a presente solicitação visa atender a uma necessidade concreta e urgente da comunidade, constituindo medida de relevante interesse público e de impacto positivo para a mobilidade urbana do município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 19 de setembro de 2025.

Vilma Teixeira de Oliveira Santos

VILMA TEIXEIRA

Vereadora - MDB

